PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
21 / 01 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 002/2019

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os **Vereadores José Pereira-** Titular e **Jonas Pequeno** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, nos termos do art. 7° combinado com art. 8°, inciso II da Lei n° 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício n° 006/2019- (Secretaria de Ind. Com. e Portos), datado de 08 de janeiro de 2019, da lavra da Coordenadora Geral do Desenvolver Cabedelo, e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 21 de janeiro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE